MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 910
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Município de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 910
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3
Aviso de Licitação 3

Município de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 122/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Nº 10/2026

c) Objeto: Contratação de Show artístico da dupla "JAD E JEFFERSON E BANDA AO VIVO", a ser realizado pela empresa GERSON DOS SANTOS CORREA LTDA-ME, para realização do evento de aniversário de emancipação político administrativo no município de Parapuã-SP, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2026.

2- Fornecedor: GERSON DOS SANTOS CORREA LTDA-ME, CNPJ: 46.839.278/0001-58

3- Valor total global: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

4- Vigência: 31/12/2026.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 08 – CULTURA

3.3.9.0.39.0000 -225- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Parapuã, 09 de novembro de 2026.
Milton Mitio Iwayama
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade nº11/2026-Processo nº123/2026

MILTON MITIO IWAYAMA -Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade nos termos do artigo art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação dos Atos Oficiais, compreendendo: Implantação e publicação on-line do compêndio dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias) em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf), por meio de sistema informatizado disponibilizado pela CONTRATADA, conforme proposta, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Valor Total: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2026. MILTON MITIO IWAYAMA -Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº03/2026-PROCESSO Nº121/2026

OBJETO:A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP,em cumprimento à Lei Federal nº14.133/2021,torna público que realizará abertura da Chamada Pública nº03/2026 no dia 11/12/2026,às 09:00 horas,na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br),visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede de ensino do município de Parapuã,atendendo a Lei nº 11.947/09,pelo período de 12 (doze) meses,com entrega parcelada,de acordo com as especificações,quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência,e exigência estabelecidas neste Edital e seus anexos.Do Recebimento das Propostas:A partir das 12:00 horas do dia 10/11/2026 até as 08:00 horas do dia 11/12/2026.Do Início da Sessão Pública:Às 09:00 horas do dia 11/12/2026.A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br,no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar.Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....